



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº812

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 065/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

*“Nomeia o Gerente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”*

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Vicentina**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.503 /97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **RONALDO JOSÉ ARRIEIRO GONZALES** para ocupar o cargo de DAS/3 - GERENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Lei Complementar nº. 052/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** O Gerente Municipal de Trânsito é o responsável pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DMTT, como autoridade municipal de trânsito.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 18 de março de 2022.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022**  
**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001, de 03 de janeiro de 2022, às 14h30min do dia 21 de fevereiro de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão eletrônico nº. 001/2022,

**CONSIDERANDO**, que tivemos participantes ao processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de 05 (cinco) veículos, para atender as necessidades da secretaria de Saúde, deste município de Vicentina/MS, onde a seguinte empresa foi vencedora, como segue: **GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com valor total do presente processo licitatório R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais).

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** a proposta apresentada pela licitante **GUARÁ COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ n. 28.832.656/001-90, com sede na Av. Marcelino Pires, n. 8360, em Dourados - MS; que na oportunidade foi vencedora, para o objeto do Pregão eletrônico nº. 001/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, ao 01 dia do mês de março de 2022.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Equipe de Apoio

**JALMIR DOS SANTOS SILVA**  
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022**  
*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentada pela empresa **GUARÁ COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.832.656/001-90, foi vencedora com o valor total de R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 001/2022, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 09 de março de 2022.

**MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022**  
**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001, de 03 de janeiro de 2022, reuniram-se às 14h30min do dia 10 de março de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão eletrônico nº. 002/2022,

**CONSIDERANDO**, que tivemos participantes ao processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender as necessidades da secretaria de Saúde, deste município de Vicentina/MS, onde a seguinte empresa foi vencedora, como segue: **ENZO VEICULOS LTDA**, foi vencedora com o valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** a proposta apresentada pela licitante: **ENZO VEICULOS LTDA**, CNPJ n. 05.950.849/0001-40, com sede na AV. Costa e Silva, n. 357, Vila Progresso, em Campo Grande, MS; que na oportunidade foi vencedora, para o objeto do Pregão eletrônico nº. 002/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

**Comissão Permanente de Licitação**, aos 14 dias do mês de março de 2022.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Equipe de Apoio

**JALMIR DOS SANTOS SILVA**  
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentada pelas empresas: **ENZO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.950.849/0001-40, foi vencedora com o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 002/2022, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 18 de março de 2022.

**MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022**  
**RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2022**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que o Credenciamento que visa a contratação de oficineiros para a Secretaria Municipal de Assistência social, realizado no dia 11 de março de 2022, às 08:30 horas, restou credenciado os seguintes profissionais:

NOME	IDENTIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PERIODICIDADE	VALOR AULA	HORA/
Ademir Januário da Silva	RG nº. 825.129 SSP/MS	Capoeira	Segunda-feira e quarta-feira das 13:00 às 19:00 horas e sexta-feira das 7:00 às 11:30 e das 13:00 às 18:00, no salão da Associação de Moradores do Bairro Sonho do Meu Pai I e II (21,5 h/s)	R\$ 15,00	
Rodrigo Guidorize Santos	RG nº. 1.995.652 SSP/MS	Danças Urbanas	Segunda, quarta e sexta-feira das 07:00 às 09:00 e 13:00 às 15:00 no Centro do Idoso (12 h/s)	R\$ 15,00	
Rodrigo Guidorize Santos	RG nº. 1.995.652 SSP/MS	Ballet	Segunda quarta e Sexta-feira, das 09:00 as 11:00 e 15:00 as 17:00 horas, Centro de Convivência do Idoso (12 h/s)	R\$ 15,00	
Maria Cavalcante de Albuquerque	RG nº. 774.839 SSP/MS	Pintura em Tela	Segunda e terça-feira, das 07:30 às 11:30 (8 h/s)	R\$ 15,00	
Maria Cavalcante de Albuquerque	RG nº. 774.839 SSP/MS	Decoupage	Quarta e Quinta-feira, das 07:30 às 11:30 (8 h/s)	R\$ 15,00	
Maria Cavalcante de Albuquerque	RG nº. 774.839 SSP/MS	Patchwork	Sexta-feira das 07:30 às 10:30 e 13:00 às 16:00 (6 h/s)	R\$ 15,00	

Alfredo Sobrinho	Braz	RG n°. 20.925079-3 SSP/ MS	Karatê	Terça, quinta e sábado, terça das 13:00 às 18:00; quinta das 13:00 às 19:00; sábado das 7:00 às 11:30 e das 11:30 às 18:00, no salão da Associação de moradores do Bairro Sonho do Meu Pai I e II (21,5 h/s)	R\$ 15,00
Rodrigo Mota	Aparecido	RG n°. 001706865 SSP/MS	Violão	Terça, quinta e sexta, terça das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, quinta das 13:00 às 17:30 e sexta-feira das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 (21,5 h/s)	R\$ 15,00
Carlos Lesmo Morel	Roberto	RG n°. 88.717 SSP/MS	Atividade física para Idosos	Segunda das 08:00 às 10:30 e das 14:00 às 17:00; Terça das 08:00 às 10:30 e das 14:00 às 17:00; Quarta das 08:00 às 10:30 e das 14:00 às 17:00; Quinta das 08:00 às 10:30 e das 14:00 às 17:00 e (21,5 h/s)	R\$ 15,00

**Vicentina, MS, 11 de março de 2022.**

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
**Presidente da C.P.L**